

EDITAL DE VENDA DIRETA E INTIMAÇÃO
Autos nº 0002023-60.2024.8.16.0161

O (A) EXMO (A) SR (A) DR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL – SENGÊS/PR, MARCELO QUENTIN, nomeando o leiloeiro público **HELICIO KRONBERG**, JUCEPAR 653, faz ciência aos interessados que nos autos do (s) processo (s) acima indicado (s), venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes adiante discriminados no Anexo Único. **LOCAL**: A venda direta neste edital será exclusivamente eletrônica, no site www.kronbergleiloes.com.br. **O bem estará disponível no site do leiloeiro a partir da inserção até o dia 15/07/2026.** **LANCE MÍNIMO: R\$ 40,00, ou seja, pelo valor da avaliação.** **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Os interessados em participar deverão ofertar as propostas, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br. Serão aceitas propostas a partir da inserção do bem no site do leiloeiro. **Será considerado vencedor o primeiro lance ofertado, desde que observado o valor mínimo e as condições de pagamento previstas.** **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Pagamento à vista: O valor deverá ser pago no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento da proposta. Não observado o prazo de pagamento, o comprador será considerado inadimplente, sendo a proposta automaticamente considerada ineficaz, ficando o comprador obrigado a pagar multa compensatória de 10% (*dez por cento*) sobre o valor da proposta, além da comissão de leilão de 10% (*dez por cento*), independente do Termo de Alienação ter sido assinado. **PROPOSTAS**: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, **para o leiloeiro (no site www.kronbergleiloes.com.br)**, devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente; bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 10%, caso a mesma seja homologada. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões.** As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, **exceto na hipótese de o r. juízo vedar o recebimento de propostas.** Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 10% (*dez por cento*) do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE**: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total da arrematação. O valor da comissão deverá ser integralmente quitado no prazo de até 03 (*três*) dias úteis, contados da data da arrematação. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacada e paga para o leiloeiro. A comissão do leiloeiro será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrepimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. **DÍVIDAS E ÔNUS**: A arrematação será considerada aquisição originária. Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos. Ficam os interessados cientes, contudo, que caberá ao arrematante a obrigação de recolher os valores que recaem sobre o veículo arrematado relativos ao exercício do corrente ano, ou seja, do ano em que o bem foi arrematado (Ipva, Dpvt e Licenciamento), independentemente da data de vencimento. **TRANSMISSÃO ONLINE**: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. **LANCES PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela *internet*, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br. **Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro.** Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. **CONDIÇÕES GERAIS**: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (*art. 893 do CPC*). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie

de garantia (*inclusive de funcionamento*). Sendo arrematado veículo, ficam os interessados cientes da possibilidade de o mesmo não ter chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com os custos das mesmas. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (*dez*) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem em favor do leiloeiro, para pagamento dos custos de armazenamento. **INFORMACÕES:** Com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3233-1077 ou pelo site www.kronbergleiloes.com.br. **Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com o pátio da Delegacia de Polícia Civil de Sengés/PR, através do telefone (43) 3567-1226. Não será permitida visita sem agendamento prévio.** **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (*cinco*) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), sob pena de preclusão. As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo havendo diferenças entre o constante nas fotos e atual situação do bem, o que em hipótese alguma invalidará a venda. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o (a) Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

Sengés/PR, assinado e datado digitalmente.

Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial

Marcelo Quentin
Juiz(a) de Direito

Anexo Único

PLACA	TIPO	MARCA/ MODELO	COR	COR APLICADA	ANO/ MODELO	CHASSI ENCONTRADO	RENAVAM	UF	STATUS	PESO	VALOR /KG	VALOR
HRB7182	MOTOCICLETA	HONDA/ CG 125 TITAN	AZUL	VERMELHA	1995/1995	9C2JC2501SRS1 6381	632120053	SP	SUCATA INSERVÍVEL	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00